Carta nº 022/2025-CDU

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025

À
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP
Avenida Rio Branco, nº 65, 12º a 22º andares, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20090-004

Ilma. Sr. Thiago Campos
Ilma. Sra. Priscila Raquel Kazmierczak
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM/ANP

Assunto: **Acesso à informação adiconais da Base Regulatória de Ativos (BRA) em posse da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

Referência: **Processo: 48610.224665/2025-11**

Prezados Senhores,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), entidade representativa dos carregadores de gás natural no País nos termos do seu estatuto social, vem, por meio desta correspondência, **solicitar acesso à Carta GITE/AR - DPBR-2025-65457, referente à Base Regulatória de Ativos (BRA) das transportadoras de gás natural**.

O acesso à tal documento/informação é fundamental para o entendimento dos fatos relevantes que deverão ser analisados pelo mercado e, no caso específico do CdU, pela consultoria contratada para avaliar o tema.

Importante ressaltar que todos os documentos e informações que impactam a revisão tarifária das transportadoras de gás no País devem ser disponibilizados para acesso dos interessados, salvo as exceções legais verificadas, nos termos corroborados pelo Parecer Jurídico nº 00002/2025/PFANP/PGF/AGU, datado 14 de janeiro de 2025 (processo 48610.228149/2022-13).

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sylvie D'Apote
Presidente